

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VENDAS NOVAS

## Contratação de escola 2022-2023

### Contratação de pessoal técnico especializado em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Informam-se os interessados que está aberto concurso de **Contratação de Escola** para um (1) lugar, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-lei n.º 132/2012, na sua atual redação, na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

#### Caraterísticas da oferta:

Funções	N.º de horas a concurso	Local de trabalho	Duração do contrato
Exercício de funções letivas no âmbito do Curso Profissional de Técnico de Apoio Psicossocial.	22 horas	Agrupamento de Escolas de Vendas Novas	Temporário (duração de um mês)
<b>Realização e prazos de candidatura</b>	Três dias úteis (de acordo com o disposto no art. 39.º do D.L. n.º132/2012), na aplicação informática SIGRHE, da DGAE. O portefólio deverá ser enviado para o mail <a href="mailto:direcao.aevn@gmail.com">direcao.aevn@gmail.com</a> ou entregue nos serviços administrativos do Agrupamento até 3 dias úteis antes da data da entrevista de avaliação de competências.		

**NOTA:** O portefólio deverá estar de acordo com os critérios de avaliação e ter o **máximo de 4 páginas** (os anexos não são contabilizados).



Requisitos de admissão	Licenciatura em Animação Educativa e Sociocultural
<b>Critérios de seleção obrigatórios</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Avaliação do portfólio – ponderação 30%</li><li>▪ Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35%</li><li>▪ Número de anos de experiência profissional na área – ponderação 35%</li></ul>
<b>Subcritérios de seleção para avaliação do portefólio</b>	<p><b>A – Avaliação do portefólio – 30%</b></p> <p><b>Formação académica – 8%</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Licenciatura em Animação Educativa e Sociocultural 160 – pontos</li><li>▪ Curso de formação de formadores – 40 pontos</li></ul> <p><b>Formação profissional na área (especificar ações de formação com horas de formação) – 8%</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ 20 ou mais horas de formação – 200 pontos</li><li>▪ menos de 20 horas formação – 160 pontos</li></ul> <p><b>Evidências de trabalhos ou projetos, que demonstrem as competências requeridas – 8%</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Evidências em contexto educativo – 150 pontos</li><li>▪ Outras evidências – 50 pontos</li></ul> <p><b>Reflexão crítica sobre o percurso profissional – 6%</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Enquanto formador de animação educativa e sociocultural em contexto educativo – 160 pontos</li><li>▪ Noutros contextos – 40 pontos</li></ul>
<b>Subcritérios de seleção para a entrevista</b>	<p><b>B – Entrevista de avaliação de competências – 35%</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Conhecimento das tarefas inerentes às funções a exercer – 30 pontos</li><li>▪ Capacidade de expressão e comunicação – 30 pontos</li><li>▪ Motivação e disponibilidade – 30 pontos</li><li>▪ Sentido de organização e visão estratégica – 55 pontos</li><li>▪ Capacidade de trabalhar em equipa – 55 pontos</li></ul>
<b>Subcritérios de seleção para avaliação profissional</b>	<p><b>C - Número de anos de experiência profissional na área – 35%</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Experiência profissional em animação educativa e sociocultural, em contexto educativo, superior a 5 anos – 200 pontos</li><li>▪ Experiência profissional em animação educativa e sociocultural em contexto educativo, de 3 a 5 anos – 150 pontos</li><li>▪ Experiência profissional em animação educativa e sociocultural em contexto educativo, inferior a 3 anos – 100 pontos</li><li>▪ Experiência em animação educativa e sociocultural noutros contextos – 50 pontos</li><li>▪ Sem experiência profissional – 0 pontos</li></ul>

### Informações adicionais:

1. O tempo de serviço a considerar deve reportar-se a 31 de agosto de 2022;
2. A entrevista de avaliação de competências será presencial sendo a data comunicada aos candidatos por *mail*;
3. De acordo com a Portaria 125-A\_2019 de 30 de abril a entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, os quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.”

Na pontuação total do **Critério B** é aplicada a seguinte escala:

- 161 – 200 pontos – Elevado
- 121 – 160 pontos – Bom
- 81 – 120 pontos – Suficiente
- 41 – 80 pontos – Reduzido
- 0 – 40 pontos – Insuficiente

### São motivos de exclusão do concurso:

- a. Falta de requisitos de admissão;
- b. O não envio do portefólio;
- c. A apresentação de declarações que não correspondem aos factos;
- d. A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
- e. Não comparência à entrevista;
- f. O não preenchimento do formulário indicado neste aviso.

### Critérios de desempate

Em caso de empate serão aplicados ordenadamente os seguintes critérios:

- a. Maior pontuação na entrevista de avaliação de competências;
- b. Tempo de serviço, em dias, prestado em estabelecimentos de ensino tutelados pelo Ministério da Educação, nos termos do regime geral da função pública, até 31 de agosto de 2022;
- c. Maior idade.

A Diretora